



A protecção da família é um valor presente no CIRS ao longo de todas as suas etapas. O legislador fiscal vai além da mera personalização individual do sujeito passivo, alargando o horizonte de protecção fiscal para o agregado familiar desse sujeito passivo. **(3 valores)**

*L reforma IRS 2015 - tributo, apenas no caso de morte*

**ELEMENTOS SUPLEMENTARES DE AVALIAÇÃO: 2 valores**

Qualidade da escrita;  
Sistematização, síntese e clareza da exposição;  
Capacidade de integração plural de problemáticas e de conceitos.

**SE ESTUDOU, RESPIRE FUNDO E DEMONSTRE O SEU TRABALHO**

**NÃO VALORIZE ASPECTOS SEM INTERESSE**

**APOSTE NA QUALIDADE DAS IDEIAS E DOS CONCEITOS APRESENTADOS, BEM COMO DA ESCRITA**

**FAÇA A GESTÃO DO TEMPO A SEU FAVOR**

